



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Diário da Justiça Eletrônico

N.º 240/2008

Divulgação: Sexta-feira, 26 de dezembro de 2008. Publicação: Segunda-feira, 29 de dezembro de 2008.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
Praça dos Tribunais Superiores
Asa Sul, Brasília - DF
CEP 70.098-900
Telefone: (61) 3313-9292
<http://www.stm.gov.br>

Min. Ten Brig Ar Flávio de Oliveira Lencastre
Presidente

Min. Dr. José Coêlho Ferreira
Vice-Presidente

© 2008

ÍNDICE

Superior Tribunal Militar.....	01
Presidência.....	01
Distribuição.....	01

PRESIDÊNCIA

DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO Nº 182/2008

Ata de Distribuição Automática de Processos Nº 182/2008
Distribuição Ordinária, em 26 de dezembro de 2008

Presidente o Exmo. Sr. Ministro: JOSÉ COÊLHO FERREIRA

Às 15:25 horas, no Gabinete da Presidência, foi(ram) distribuído(s), pelo sistema de processamento de dados, o(s) seguinte(s) feito(s):

Apelação (FE)

Número 2008.01.051228-6 / PA

APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à absolvição de WESLEY FABRÍCIO DE JESUS MARTINS, 2º Sgt Ex, do crime previsto no art. 187 do CPM.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 21/11/2008.

ADVOGADO: Dr. Odilon Vieira Neto.

RELATOR(A): Ministro(a) Gen Ex SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO.

REVISOR(A): Ministro(a) Dr. FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH.

Número 2008.01.051231-6 / MS

APELANTE(S): MILLER FRANCISCO BORGES, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM, com o

direito de apelar em liberdade.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 21/10/2008.

ADVOGADO: Dr. Jair Soares Júnior, Defensor Público da União.

RELATOR(A): Ministro(a) Gen Ex FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES.

REVISOR(A): Ministro(a) Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

Número 2008.01.051234-0 / RS

APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à absolvição de ANTÔNIO CARLOS EISENMANN, Cb Aer, do crime previsto no art. 187 do CPM.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 04/11/2008.

ADVOGADO: Dr. Luis Adriani Marques.

RELATOR(A): Ministro(a) Alte Esq JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

REVISOR(A): Ministro(a) Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

Apelação (FO)

Número 2008.01.051227-6 / DF

APELANTE(S): ELIEL RAMOS RUFINO, 1º Ten Ex, condenado à pena de 02 anos e 04 meses de reclusão, como incurso no art. 308 do CPM, c/c o art. 71 do CP, com o direito de apelar em liberdade; SANDRO ROMERO LADISLAU COELHO DE CARVALHO, 2º Sgt Ex, JOSÉ AMILTON DOS SANTOS, 3º Sgt Ex, e DON CHARLES CARDOSO DE ARAÚJO, Cb Ex, condenados à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 309 do CPM, com o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 22/10/2008.

ADVOGADOS: Drs. Rodrigo Teixeira Moreti, André Marques de Oliveira Rosa, Ana Paula Gonçalves da Paixão e Antônio José Inácio dos Santos Neto.

RELATOR(A): Ministro(a) Alte Esq JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

REVISOR(A): Ministro(a) Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

Número 2008.01.051229-2 / RS

APELANTE(S): ALESSANDRO DA SILVA, Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incurso no art. 290, "caput", do CPM, com o benefício do "sursis" pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 10/11/2008.

ADVOGADO: Dr. Robson de Souza, Defensor Público da União.

RELATOR(A): Ministro(a) Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

REVISOR(A): Ministro(a) Gen Ex SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO.

Número 2008.01.051230-6 / PE

APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à absolvição de MADSON FERREIRA DE MELO, 3º Sgt Ex, e de ILCIO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, Civil, do crime previsto no art. 303, § 2º, c/c o art. 53, § 1º, tudo do CPM.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 26/09/2008.

ADVOGADOS: Drs. Fernando Cunha Cavalcanti, Defensor Público da União, e Klebet Cavalcanti Carvalho.

RELATOR(A): Ministro(a) Ten Brig Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS.

REVISOR(A): Ministro(a) Dr. FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH.

Número 2008.01.051232-2 / MS

APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à absolvição de MARCUS VINICIUS CARREIRA BENTES, Maj Ex, do crime previsto no art. 235 c/c os arts. 237, inciso II, e 70, inciso II, alínea "g", tudo do CPM.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 17/11/2008.

ADVOGADO: Dr. Evaldo Corrêa Chaves.

RELATOR(A): Ministro(a) Alte Esq JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

REVISOR(A): Ministro(a) Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES.

Número 2008.01.051233-0 / MS

APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à absolvição de JACKSON DOS SANTOS DIAS, Sd Aer, do crime previsto no art. 195, c/c o art. 70, inciso II, alínea "b", tudo do CPM.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 10/11/2008.

ADVOGADO: Dr. Antonio Ezequiel Inácio Barbosa, Defensor Público da União.

RELATOR(A): Ministro(a) Ten Brig Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS.

REVISOR(A): Ministro(a) Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

Número 2008.01.051235-7 / PE

APELANTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no tocante à absolvição de CARLOS ROBERTO DE LIMA SÁ, JOSÉ ARNALDO DE LIMA SÁ, LUIS EDUARDO DE LIMA SÁ e PAULO NEY DE LIMA SÁ, Civis, do crime previsto no art. 249, c/c o art. 53, tudo do CPM.

APELADO(A): A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 04/11/2008.

ADVOGADO: Dr. Antonio Pereira de Andrade Filho.

RELATOR(A): Ministro(a) Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

REVISOR(A): Ministro(a) Gen Ex FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES.

Desaforamento

Número 2008.01.000406-7 / MG

REQUERENTE(S): A MMª Juíza-Auditora da Auditoria da 4ª CJM, com fundamento no art. 109, alínea "c", § 1º, alínea "c", do CPPM, pede o desaforamento dos autos do Processo nº 27/08-0, no qual figura como

réu o Civil JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA.

RELATOR(A): Ministro(a) Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS.

Número 2008.01.000407-5 / MG

REQUERENTE(S): A MMª Juíza-Auditora da Auditoria da 4ª CJM, com fundamento no art. 109, alínea "c", § 1º, alínea "c", do CPPM, pede o desaforamento dos autos do Processo nº 25/08-7, no qual figuram como réus o 2º Sgt Mar JORGE LUIS LOUZEIRO SANTOS e os Civis AGUINALDO DE OLIVEIRA, ANDERSON MENDES OLIVEIRA, JENNER MENDES OLIVEIRA e MARCÉLIO DOS SANTOS ROCHA.

RELATOR(A): Ministro(a) Alte Esq RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. Por Prevenção: Desaforamento - 2008.01.000404-0 (Observação: Art. 94 do CPPM).

Embargos (FO)

Número 2008.01.050757-8 / RJ

EMBARGANTE(S): MARCOS AURÉLIO PEREIRA MOREIRA, 2º Sgt Aer, e HILDO VIEIRA FILHO, 3º Sgt Aer.

EMBARGADO(A): O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 17/09/2008, lavrado nos autos da Apelação nº 2007.01.050757-4.

ADVOGADOS: Drs. Abdon Lisboa Filho e Patrícia de Cássia Pereira Moreira Seleão.

RELATOR(A): Ministro(a) Gen Ex FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES.

REVISOR(A): Ministro(a) Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

Recurso Criminal (FE)

Número 2008.01.007603-3 / SP

RECORRENTE(S): O MM. Juiz-Auditor Substituto da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de ofício.

RECORRIDO(A): A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 10/11/2008, que concedeu reabilitação ao Civil JOSÉ ANTONIO MALCUN CURY.

ADVOGADO: Dr. Maurílio Marzulo Martins.

RELATOR(A): Ministro(a) Gen Ex FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES.

Recurso Criminal (FO)

Número 2008.01.007601-3 / RJ

RECORRENTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

RECORRIDO(A): A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 12/11/2008, proferida no APF nº 138/08, que rejeitou a Denúncia oferecida contra WELLINGTON EUGÊNIO DA SILVA, Sd Ex, como incurso no art. 290 do CPM.

ADVOGADA: Dra. Lucia Maria Lobo, Defensora Pública da União.

RELATOR(A): Ministro(a) Ten Brig Ar JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS.

Número 2008.01.007602-1 / RJ

RECORRENTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

RECORRIDO(A): A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 24/10/2008, proferida nos autos do Expediente nº 10/08, que rejeitou a Denúncia oferecida contra VITOR RAMOS MARQUES, Sd Aer, como incurso no art. 235 do CPM.

ADVOGADA: Dra. Mariza Pereira do Couto, Defensora Pública da

União.

RELATOR(A): Ministro(a) Dr. OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

Número 2008.01.007604-8 / PE

RECORRENTE(S): O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

RECORRIDO(A): A Decisão da MMª Juíza-Auditora Substituta da Auditoria da 7ª CJM, de 30/10/2008, proferida nos autos do IPM nº 99/08, que rejeitou a Denúncia oferecida contra o 2º Ten Ex YURI SANTOS VIEIRA, o 3º Sgt Ex PABLO HENRIQUE FRANCISCO DE MELO, os Cbs Ex JOÃO BOSCO OLIVEIRA DOS SANTOS e JOÃO DIAS FERREIRA, e os Sds Ex GUILHERME FERREIRA DA SILVA e CHARLON RIBEIRO DE LIMA, todos incurso no art. 303, § 3º, do CPM.

ADVOGADO: Dr. Alexandre do Rego Barros.

RELATOR(A): Ministro(a) Alte Esq JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

Nada mais havendo, foi encerrada às 15:44 horas a presente Audiência Pública de Distribuição, e eu, MOZART ARRUDA CAVALCANTI, Secretário Judiciário, a subscrevo.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2008

Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência